



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## **PROJETO DE LEI Nº. 048/2019**

**EMENTA:** INCLUI NO CALENDARIO  
OFICIAL DE EVENTOS CULTURAIS  
A "FLIC" - FESTA DE LITERATURA  
E CULTURA DE RIO DAS OSTRAS.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

### **LEI:**

**Art. 1º** - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos Culturais do Município de Rio das Ostras a FLIC - Festa de Literatura e Cultura de Rio das Ostras.

**Paragrafo único** - A FLIC será realizada todo ano, sempre na ultima semana do mês de novembro.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 Abril de 2019.

Joelson Vinicius Horato do Carmo  
Vereador-autor